

Projeção de Lei  
S. 655/20



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2020

## PROCESSO

Nº 857/2020

Interessado: Vereador Uady José Pereira  
Projeto de Lei nº 077/2020

Assunto: Dar nome a Rua. José Luiz Bastos, no  
Bairro São Silvano.

### AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de

..... do ano de .....

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI Nº 077/2010**

**DÁ NOME A RUA JOÃO RUIZ BASTOS.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA JOÃO RUIZ BASTOS** a atual via pública que inicia na Rua José Menegatti Sobrinho e término na Residência do Senhor Theomir Bassetti, Bairro São Silvano, nesta cidade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 14 de Julho de 2010.

  
**WADY JOSÉ JARJURA**  
Autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 857	Fis. 158	Livro 13
	Colatina 29	de 07	de 2010
	Funcionário Data Rubrica		
Director			
Procurador			

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 02/08/2010

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## JUSTIFICATIVA

A apresentação deste Projeto se faz necessária a fim de regularizar a referida via pública, através de lei, bem como homenagear a pessoa do **Sr. João Ruiz Bastos**, morador antigo do Bairro São Silvano e muito carismático, onde procurou ao longo de sua vida ajudar no crescimento do bairro que acolheu desde a infância.

Diante das explicações acima citadas, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria, pois trata-se de uma solicitação da comunidade acima.

Sala das Sessões  
Em, 29 de Julho de 2010.

  
**WADY JOSÉ JARJURA**  
Autor

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOÃO RUIZ BASTOS

MATRÍCULA:

0246610155 1975 4 00104 181 0012085 01

SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado -64ano(s)
NATURALIDADE ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
Eleitor		
FILIAÇÃO João Ruiz Martins e Georgina Bastos Valim.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO aos cinco (05) dias do mês de setembro (09) do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco (1975) às (s) 23:00 hora(s)		
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital São José, Vitória-ES		
CAUSA DA MORTE edema cerebral, hemorragia cerebral, fratura de craneo, traumatismo craneo encefalico, acidente de automovel		
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério Colatina-ES.		
DECLARANTE Eromyr Mendes Ruiz		
NOME DO MÉDICO E CRM Ulysses Moreira dos Santos		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do Registro: aos seis (06) dias do mês de setembro (09) do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco (1975) O(A) falecido-era casado. Data do sepultamento: 06 de setembro de 1975, às 16:00.		

**CARTÓRIO SARLO**

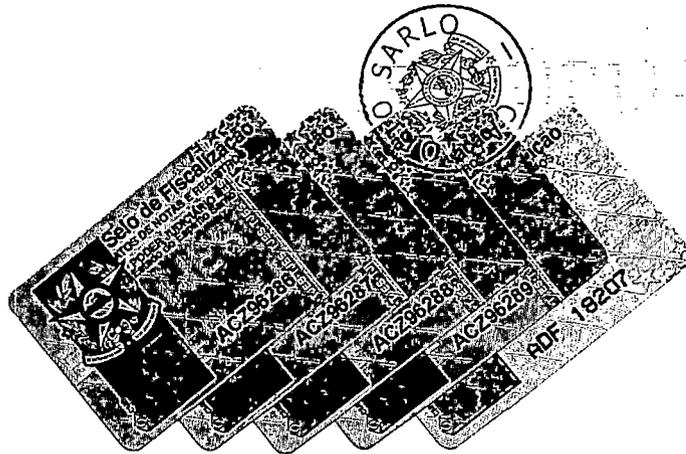
Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**  
 Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma  
 Santa Lúcia - Vitória - ES  
 Tel. (27) 2124-9500  
 www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vitória-ES, 16 de julho de 2010.

*Lorena Vargas Ferreira*  
 Lorena Vargas Ferreira  
 Escrevente

Emolumentos:  
 Tab.: 9, VII, A + Tab.: 3, IX + FUNEPJ. (Lei Complementar 257/02) - TOTAL R\$ = 15,46  
 Selos : 1 de 10,00, 4 de 1,00,  
 LORENA -







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
EROMYR MENDES RUIZ

DOC. IDENTIDADE / ORGÃO EMISSOR EF  
M250509 SSP MG

CPF  
014.495.327-72

DATA NASCIMENTO  
12/06/1937

PLACAÇÃO  
JOAO RUIZ BASTOS  
MERCEDIS MENDES RUIZ

PERMISSÃO ACC CATEGORIA  
D

Nº REGISTRO 01334982545 VALIDADE 24/06/2011 1ª HABILITAÇÃO 25/02/1959

OBSERVAÇÕES

*Ermyr*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MANHUACU, MG DATA EMISSÃO 04/07/2008

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

Olivia Santiago Mascari  
Chefe Detran/MG 84186611578  
MG945999984

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

INTERSPENT LTDA  
VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
002755510

PROIBIDO PLASTIFICAR  
002755510



TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE  
PASSAGEIROS E TURISMO.  
EROMYR MENDES RUIZ  
DIRETOR

Rua Roque Porcaro Júnior, 44  
Centro - Manhumirim - MG  
CEP: 36.970-000

Escr.: (33) 3341 - 1678  
Res.: (33) 3341 - 1177  
e-mail: minasturtt@yahoo.com.br



*Prefeitura Municipal de Colatina*

*Secretaria Municipal de Finanças*

*Superintendência de Tributação*

*Coordenadoria de Cadastro Imobiliário*

*Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066*

*E-mail: iptu@colatina.es.gov.br*

Colatina, ES, 06 de Agosto de 2010.

OF.SEMFI/TRIB/060810

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex<sup>a</sup> através do Ofício nº 373/2010 certificamos que nada impede quanto a legalidade do projeto de lei que denomina as vias públicas abaixo relacionadas, situadas neste Município :

- Atual via pública que inicia na Rua José Menegatti Sobrinho e termina na residência do Sr.Theomir Bassetti, no bairro de São Silbano;

- Atual via pública que inicia na Rua Mário Domingos Neppel e termina na residência da família Torezani, no bairro de Vila Lenira.

Atenciosamente,

Yukie Ogura Altoé  
Superintendente Administrativa

Exmº Srº  
Sergio Meneguelli  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL.**

**Projeto de Lei nº 77/2010** de autoria do **Vereador Wady José Jarjura** que dá nome a Rua João Ruiz Bastos no Bairro de São Silvano, nesta cidade.

A proposição foi protocolizada no dia 29/07/2010 veio a esta Comissão no dia 02/08/2010 para o respectivo parecer.

É o parecer.

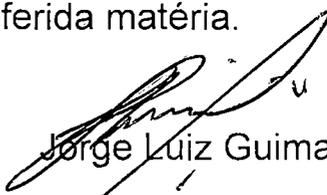
Trata-se de Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR Wady José Jarjura** que tem por objetivo dá nome a Rua João Ruiz Bastos no Bairro São Silvano nesta cidade, pois se faz necessário a regularização da referida via pública através de lei, bem como homenagear a pessoa do Sr. João Ruiz Bastos, morador antigo do Bairro São Silvano, pessoa carismática, onde procurou ao longo de sua vida ajudar no crescimento do bairro que o acolheu desde a infância.

Diante das informações obtidas da Prefeitura Municipal de Colatina, nada impede quanto a legalidade do Projeto de Lei, que permite a tramitação da matéria com normalidade.

Esta comissão é pela aprovação da referida matéria.

  
Olmir F. de Araújo Castiglioni

Presidente

  
Jorge Luiz Guimarães

Vice-Presidente

  
Luiz Antônio Wultikaski

Membro

Aprovado em 1ª discussão discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 08/09/2010  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 13/09/2010  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE